



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim - Piauí

PORTARIA Nº 68.

PAES LANDIM 13 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO
2017/2018, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

**NOMEAR MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Deusaide Moraes Bizzera - CPF: 566.394.903-82

Suplente: Enelita Rodrigues de Carvalho - CPF: 916.853.033-15

Titular: Márcia Madeira Barbosa de Sousa - CPF: 809.990.263-72

Suplente: Daniela Dias de Carvalho Hilário - CPF: 033.406.503-81

Representantes do Poder Executivo

Titular: José Paulo Dias de Carvalho - CPF: 042.185.553-38

Suplente: Jaelson Ribeiro Júnior - CPF: 059.211.723-59

Titular: Gildásio Francisco da Cruz - CPF: 861.070.973-68

Suplente: Lucas de Carvalho Magalhães - CPF: 043.582.533-00

Representantes do Sindicato dos Profissionais de Educação

Titular: Almir Gomes Costa - CPF: 860.759.183-53

Suplente: Elienito Moraes de Carvalho - CPF: 537.502.253-20

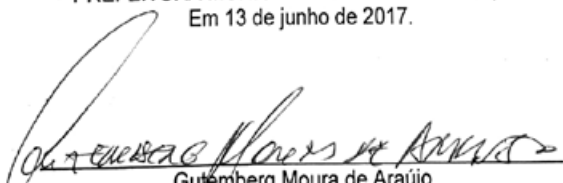
Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º O desempenho das funções de membro do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, nem gerará direito ao recebimento de quaisquer vantagens ou benefícios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM, PI.
Em 13 de junho de 2017.


Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

Ofício 044/2017

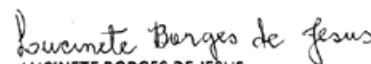
Paes Landim-PI, 06 de junho de 2017.

Exma. Senhora

Secretaria de Assistência Social

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos, conforme ofício 086/2017, que somos favoráveis à Concessão de Disposição da funcionária, JIDELTINA MARIA BORGES MAURIZ, lotada na Secretaria de Educação deste município, para compor o quadro de funcionários da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, sem ônus para o órgão cedente.

Nada mais para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e especial consideração.


LUCINETE BORGES DE JESUS

Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sra.

KEILANE AMORIM LEITE

Secretaria de Assistência Social de Paes Landim-PI

Paes Landim-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª ARIANE BORGES MAURIZ, portadora da cédula de Identidade nº2.872.904, SSP-PI e CPF: 028.212.093-98, residente e domiciliada na Rua Moraes nº407 S/C B-urbano, Centro da Cidade de Paes Landim-PI, para exercer o cargo de **ENCARREGADA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS**, desta Prefeitura, a partir de 01/06/2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI. 20 de junho de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal